



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1191/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 1218 EM 09/09/15
Ruzame
MUNICÍPIO

SÚMULA: Nomeia **FREDERICO IZIDORO PINHEIRO NEVES**, para o cargo de Provimento em Comissão, Corregedor- Ouvidor da Guarda Municipal, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Leis Complementares n.º 115/2005, 265/2012 e 293/2014, alterada pela Lei Complementar 318/2015.

REVOGADA

VIDE DECRETO 1569/16

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **FREDERICO IZIDORO PINHEIRO NEVES**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.747.459-5, e inscrito no C.P.F. n.º 308.083.738-03 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Corregedor- Ouvidor da Guarda Municipal, Símbolo CC-2, subordinado a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de setembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal